

EM nº 00022/2025 MCOM

Brasília, 14 de Fevereiro de 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência, o Processo Administrativo nº 53115.020014/2023-13, instruído com a Nota Técnica nº 18767/2024/SEI-MCOM e com o Parecer Referencial nº 009/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela d. Consultoria Jurídica deste Órgão, acompanhados da Portaria nº 15726, de 27 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 12 de fevereiro de 2025, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 20 de maio de 2024, a outorga da Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul (CNPJ nº 12.625.286/0001-80), executante do serviço de radiodifusão comunitária, no município de Capão Bonito do Sul, estado do Rio Grande do Sul.

Diante do exposto, e em observância ao que dispõe o § 3º do art. 223 da Constituição Federal, seja encaminhada mensagem ao Congresso Nacional, para apreciação, já que a renovação da outorga da autorização, objeto deste processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c895dd55-3fae-4b4f-94f2-421a7d21e1ac>

c895dd55-3fae-4b4f-94f2-421a7d21e1ac